



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE JUNHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3986 PARTE 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB RESOLUÇÃO Nº 02/2025

“Dispõe sobre a criação e emissão da Carteira de Identificação Docente no âmbito do município de Catolé do Rocha – PB e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento, valorização e identificação dos profissionais do magistério (professores) atuantes no município;

CONSIDERANDO que a identificação funcional do professor é instrumento legítimo para garantir acesso a benefícios, políticas educacionais e culturais,

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DA CRIAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do município de Catolé do Rocha – PB, a Carteira de Identificação Docente, destinada aos professores em efetivo exercício na rede pública municipal de ensino.

Art. 2º - A Carteira de Identificação Docente tem por finalidade:

- I. Identificar formalmente os profissionais do magistério em atividade no município;
- II. Facilitar o acesso a eventos e espaços educacionais, culturais e científicos;
- III. Garantir comprovação de vínculo para fins de participação em programas oficiais de educação;
- IV. Contribuir para a valorização social e institucional da profissão docente.

CAPÍTULO II – DOS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS

Art. 3º - Terão direito à emissão da carteira:

- I. Professores efetivos e professores contratados com vínculo igual ou superior a 12 (doze) meses em exercício nas unidades da Rede Municipal de Ensino;

Art. 4º - Para a emissão da Carteira de Identificação Docente, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

- I. Documento oficial de identidade com foto (RG ou CNH);
- II. CPF;
- III. Comprovante de residência atualizado (máximo de 3 meses);
- IV. Foto 3x4 recente;
- V. Comprovante de vínculo empregatício ou funcional, sendo:
 - a) Portaria de nomeação/contrato e contracheque (rede pública municipal);

VI – Formulário de solicitação, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED)/Conselho Municipal de Educação (CME), devidamente preenchido e assinado.

§1º O formulário poderá ser acessado:

- a) Digitalmente, por meio de link <https://forms.gle/ekTPs5e7i52yJpSm6>, ou
- b) Presencialmente, mediante agendamento prévio junto à SEMED ou CME.

§2º O modelo padrão do formulário encontra-se em anexo a esta Resolução (Anexo I).

Art. 5º - Para os professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, a validade será de 60 (sessenta) meses, ou seja, 05 (cinco) anos, contados a partir da data de emissão, sendo renovável mediante reapresentação de documentação atualizada. Para os professores contratados da Rede



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE JUNHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3986 PARTE 2

Municipal de Ensino, a validade será de 12 (doze) meses, sendo também renovável mediante comprovação de vínculo atualizado e demais documentos exigidos.

Art. 6º - A emissão da carteira será realizada pela Secretaria Municipal de Educação de Catolé do Rocha, através do Conselho Municipal de Educação (CME) o qual será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da emissão das carteiras.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - A emissão da carteira será gratuita para os profissionais da Rede Pública de Ensino.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catolé do Rocha – PB, 25 de junho de 2025.

FRANCISCA JULIA MENDES DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

MARIA ANTONIA NETA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DOCENTE

DADOS PESSOAIS DO(A) REQUERENTE		
Nome completo:		
Data de nascimento:	Nacionalidade:	CPF:
RG:	Órgão emissor:	UF:
Endereço:		
Bairro:		
Telefone/WhatsApp:	CEP:	
E-mail:		
DADOS FUNCIONAIS		
Nome da escola:		
Cargo/função exercida:		
Data de admissão ou contrato:		
Tipo de vínculo: () Efetivo () Contratado com duração igual ou superior a 12 meses		
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA (obrigatória):		
() Cópia do RG		
() Cópia do CPF		
() Comprovante de residência (últimos 3 meses)		
() Foto 3x4 recente		
() Diploma de curso de licenciatura ou certificado com histórico		
Comprovante de vínculo: () Portaria de nomeação () Contrato (mínimo de 1 ano)		

DECLARAÇÃO DO REQUERENTE

Declaro que as informações acima são verdadeiras e autorizo o uso dos meus dados exclusivamente para fins de emissão da Carteira de Identificação Docente conforme a Resolução CME nº 02/2025. Comprometo-me a comunicar qualquer alteração de vínculo ou dados pessoais.

Catolé do Rocha, Paraíba ____/____/____

Assinatura do(a) requerente

USO EXCLUSIVO DA SEMED/CME

() Documentação conferida () Cadastro realizado () Carteira emitida em: ____/____/____

Nº da carteira: _____ Validade até: ____/____/____

Responsável pelo atendimento: _____

Assinatura do responsável pela realização do cadastro



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE JUNHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3986 PARTE 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br